



---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
DOS SERVIDORES**

---

# **PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - PACI**

---

---

---

2020

---

## SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>ESTRUTURA TÉCNICA .....</b>	<b>5</b>
<b>PROCESSOS DO CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>6</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO I .....</b>	<b>7</b>
<b>ANEXO II .....</b>	<b>8</b>

## INTRODUÇÃO

---

Este documento representa o Plano Anual de Controle Interno – PACI, da Unidade de Controle Interno - UCI, referente ao exercício de 2020, em atendimento ao disposto no artigo 1, I, do Decreto nº 31.466/2018.

O PACI compreende todas as atividades a serem desenvolvidas pela UCI durante o exercício de 2020. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a sua apresentação, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle planejadas.

Assim, podemos afirmar que o PACI é uma importante ferramenta com foco nas áreas que representam um risco maior aos processos que formam a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, além de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela UCI durante o exercício.

## ATRIBUIÇÕES

---

A Unidade de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS foi instituída em 2017, por meio do Decreto nº 30.577 de 03 de julho de 2017, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, constituindo-se em uma extensão da CGM na respectiva Unidade Orçamentária a que se vincula.

Conforme regulamenta o Decreto nº 31.466 de 30 de maio de 2018, a UCI tem por competência:

Art. 1º Compete à Unidade de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores:

I - elaborar Plano Anual de Controles Internos;

II - apoiar os gestores na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

III - apoiar e promover a orientação prévia dos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - gerenciar e fornecer informações estratégicas para subsidiar o Conselho Fiscal e o Conselho Municipal de Previdência nos processos decisórios e de governança;

V - reavaliar e aprimorar os processos de controle interno, identificando os riscos mais relevantes;

VI - elaborar relatórios, pareceres ou certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas; fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas da Autarquia;

VII - relatar, preliminarmente, à direção da Autarquia e, posteriormente, à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado quaisquer irregularidades apuradas nos trabalhos executados;

VIII - cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Autarquia, as determinações da Controladoria Geral do Município, do Tribunal de

Contas do Estado e da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;

IX - orientar e acompanhar as prestações de contas realizadas pela Autarquia ao Tribunal de Contas do Estado;

X - propor e coordenar medidas destinadas à boa gestão da despesa pública, visando à eficiência, eficácia, e economicidade;

XI - criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à promoção do controle social e da transparência da gestão pública, com a regular aplicação da Lei de Acesso à Informação; e

XII - coordenar no final de cada exercício a elaboração do Relatório Anual de Gestão.

## ESTRUTURA TÉCNICA

---

As atividades planejadas para o ano de 2020 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução do número reduzido do quadro funcional de controle interno, formada por três servidores efetivos da Controladoria Geral do Município do Recife, conforme abaixo:

<b>Relatório Geral</b>	
<b>Secretaria</b>	<b>Nome Funcionario</b>
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GUSTAVO LINS DOURADO
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	JULIANA COTTARD GIESTOSA
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	REBECA DE SOUZA ALVES

A Unidade de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de ações preventivas, concomitantes ou corretivas, bem como procura propiciar uma maior interação entre as unidades da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

## PROCESSOS DO CONTROLE INTERNO

---

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- ❖ Definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância e risco;
- ❖ Identificação das atividades que necessariamente precisam ser atendidas pela UCI, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pelos órgãos reguladores;
- ❖ Atendimento aos objetivos dos processos catalogados pela UCI contidos no ANEXO I.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O cronograma das atividades de controle interno a serem desenvolvidas encontram-se detalhadas no ANEXO II deste documento.

Importa ressaltar que, ao longo do exercício, a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes.

## ANEXO I

### PROCESSOS CONTROLE INTERNO

PROCESSO	TIPO DO PROCESSO	OBJETIVO DO PROCESSO
Gerenciamento de Riscos	Gerencial	Permitir a identificação, avaliação e gestão dos riscos encontrados na Autarquia.
Auditoria Interna	Gerencial	Avaliar a integridade, legalidade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.
Conformidade das Ferramentas de Governança	Gerencial	Monitorar o efetivo cumprimento das ações de controle previstas no Pró-Gestão, no Programa de Compliance e Boas Práticas e no Planejamento Estratégico da AMPASS.
Pronunciamentos do Controle Interno	Gerencial	Apoiar e direcionar os gestores, através de pareceres, recomendações, orientações técnicas, dentre outros, para a correta execução de suas atividades.
Emissão do Relatório de Controle Interno	Gerencial	Evidenciar as informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo e operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos pela Autarquia.
Acompanhamento das Recomendações de Controle Interno	Gerencial	Verificar de forma qualitativa e quantitativa a implementação das recomendações.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA ATIVIDADES PACI - 2020



ATIVIDADES	CRONOGRAMA												RESPONSÁVEL		
	2020												G	J	R
	JA N	FE V	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z			
<b>Gerenciamento de Riscos</b>															
Mapeamento do processo de gerenciamento de riscos													X	X	X
Realizar treinamento sobre Gestão de Riscos														X	
Formalizar o apetite e tolerância ao risco														X	
Elaborar modelo de relatório dos riscos mapeados														X	
Elaborar programa de auditoria de monitoramento da efetivação do plano de controle													X	X	
Elaborar programa de auditoria de conformidade dos pontos de controle													X	X	
Relacionar os processos com os objetivos estratégicos													X	X	
Analisar contexto dos macroprocessos													X	X	
Identificar os eventos de risco													X	X	
Avaliar os riscos e as atividades de controles existentes													X	X	
Estabelecer respostas aos riscos													X	X	
Estabelecer plano de controle para minimizar os riscos													X	X	
Definir indicadores													X	X	



Criar relatório dos riscos mapeados																					X	X			
Mapear processos																						X	X		
Redesenhar os processos																						X	X		
Listar pontos de controle das atividades dos processos																						X	X		
Monitorar pontos de controle das atividades dos processos																						X	X		
Acompanhar e conferir a conformidade dos processos mapeados e manualizados																						X	X		
<b>Auditoria Interna</b>																									
Mapeamento do processo de auditoria interna																						X	X	X	
Realizar reunião com a Gerência de Auditoria da CGM																						X	X	X	
Definir escopo de auditoria interna com base em riscos																							X	X	
Definir responsável pela auditoria interna																							X	X	
Elaborar programa de auditoria interna																							X	X	
Solicitar a publicação da instauração da auditoria interna no DOM																							X	X	
Realizar a auditoria interna																							X	X	
Entregar relatório de auditoria																							X	X	
<b>Conformidade das Ferramentas de Governança</b>																									
Mapeamento do processo de conformidade das ferramentas de governança																							X	X	X
Elaborar check-list para acompanhamento																							X		
Acompanhar a elaboração e publicação do Relatório de Governança Corporativa																							X		
Monitorar e documentar no relatório mensal																							X		
<b>Pronunciamentos do Controle Interno</b>																									
Mapeamento do processo de pronunciamentos do controle interno																							X	X	X
Elaborar modelos de pronunciamentos (parecer, OT, recomendação etc)																							X	X	X





Capacitar servidor da Folha de Pagamento																		x		
Repassar atividades do SAGRES de Pessoal																		x		
Monitorar atualização do SAGRES de Pessoal																		x		
<b>Implantar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD</b>																				
Fazer curso sobre LGPD e ISO 27001																		x	x	x
Coordenar criação de comitê multidisciplinar (UCI + TI + Jurídico)																			x	
Solicitar nomeação de um encarregado da proteção de dados (DPO)																			x	
Mapear a entrada e o tratamento dos dados pessoais																			x	
Estabelecer quais dados são considerados sensíveis																			x	
Mapear os riscos de tratamento dos dados sensíveis																			x	
Elaborar o relatório de não conformidades																			x	
Criar política de proteção de dados																			x	
Adaptar os documentos internos e externos																			x	
Treinar as equipes que tratam de dados pessoais																			x	
Realizar auditorias internas para verificar a conformidade com a LGPD e a ISO27001																			x	

\*O cronograma poderá ser alterado em virtude de fatores internos e externos que prejudiquem a sua realização.